

**CLUBE PAINEIRAS DO MORUMBY**  
**CNPJ: 52.400.207/0001-57**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

### **1. Contexto operacional:**

O **Clube Paineiras do Morumby** é uma associação de fins não econômicos, fundada em 09 de agosto de 1960, com prazo de duração indeterminado. Tem por finalidade manter para seus associados e dependentes um centro de convivência e lazer, oferecendo-lhes atividades culturais, sociais e esportivas, implementando estratégias de melhoria contínua, preocupando-se com aspectos ambientais e humanos.

### **2. Apresentação das demonstrações financeiras:**

A administração declara que revisou, discutiu e concorda com estas demonstrações financeiras, autorizando sua emissão em **24 de janeiro de 2023**, considerando os eventos subsequentes ocorridos até aquela data.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas financeiras adotadas no Brasil, principalmente aquelas aplicáveis às entidades sem finalidade de Lucro, emitidas pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade - ITG 2002 (R1); estas Demonstrações estão apresentadas em conformidade com o formato previsto na NBC TG 26 (R5) para o exercício e NBC TG 21 (R4) para os trimestres.

As demonstrações financeiras e as respectivas notas explicativas, exceto quando indicado de outra forma, estão apresentadas em milhares de reais (R\$), que é a moeda funcional do **Clube**. Os valores dos ativos e passivos, no balanço patrimonial, estão apresentados de forma comparativa com os saldos do fim do exercício anterior, findo em **31 de dezembro de 2021**. As contas de receitas e despesas estão apresentadas de forma abrangente, ou seja, comparadas com igual período do exercício anterior.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas contábeis são revistas de maneira contínua. As revisões com relação as estimativas financeiras são reconhecidas no exercício em que são revisadas e/ou em exercícios futuros que possam vir a ser afetados.

### **3. Principais práticas contábeis:**

As principais práticas contábeis adotadas para elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

#### **a) Instrumentos financeiros:**



Os instrumentos financeiros são reconhecidos a partir do momento em que o instituto se torna parte das exposições contratuais do instrumento. Quando um ativo ou passivo financeiro é inicialmente reconhecido, é registrado pelo seu valor justo acrescido dos custos da transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo ou passivo financeiro. Em **31 de dezembro de 2022** o **Clube** não mantinha transações com derivativos ou com instrumentos financeiros de renda variável. Os valores mobiliários são atualizados pelos juros incorridos até a data de encerramento das demonstrações financeiras, e são inferiores ao valor esperado de sua realização no mercado.

**b) Apuração do resultado:**

Com exceção das receitas de ganhos de processos judiciais que são reconhecidas com observância do regime de caixa, todas as demais receitas e despesas das atividades-fim são reconhecidas com observância do regime de competência, independentemente de seu recebimento ou pagamento. As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e as demonstrações de resultado gerenciais estão apresentadas de acordo com os centros de custo dos departamentos e setores correspondentes.

**c) Estimativas contábeis:**

As demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requerem que a administração, baseada em estimativas, faça o registro de certas transações que afetam os ativos, passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre os dados daquelas Demonstrações. Essas estimativas foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado. Itens significativos que estão sujeitos a essas estimativas e premissas incluem: a determinação da vida útil estimada para os itens que compõem o ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, análise do risco de crédito para determinação da provisão para inadimplência, assim como a análise dos demais riscos para determinar outras provisões, incluindo a provisão para contingências e a avaliação dos instrumentos financeiros e demais ativos, passivos, receitas e despesas na data do balanço.

**d) Ajuste a valor presente:**

Os ativos e passivos monetários, quando o efeito é considerado relevante em relação às Demonstrações Financeiras tomadas em conjunto, são ajustados ao seu valor presente.

**e) Caixas e equivalentes de caixa:**

Os recursos vinculados a projetos incentivados estão apresentados de forma segregada dos recursos provenientes da operação, ou seja, a movimentação das contas de manutenção e patrimoniais (Obras e Fundo de Reserva). As taxas patrimoniais e a renda obtida nas aplicações financeiras, líquidas do imposto de renda retido na fonte, são registradas diretamente no patrimônio líquido, não reconhecidas na Demonstração do Resultado do período a que se referem.



#### **f) Contas a receber de associados – mensalidades:**

As taxas de manutenção e patrimoniais (obras e fundo de reserva) são registradas mensalmente no resultado e no patrimônio líquido, respectivamente e, são apresentadas no ativo pelo valor nominal, deduzido da provisão para perdas com inadimplência. As multas e demais encargos financeiros cobrados dos associados, em atraso, somente são registrados quando efetivamente recebidos.

#### **g) Contas a receber de associados - transferências de títulos a receber:**

As transferências de títulos podem ocorrer à vista ou a prazo. Sobre as transferências a prazo não incidem encargos financeiros. Os valores vencíveis após 1 (um) ano estão classificados no Ativo Não Circulante.

#### **h) Estoque:**

O estoque de materiais de consumo está avaliado pelo custo médio de aquisição, que não excede ao seu valor de reposição.

#### **i) Depósitos judiciais:**

Os depósitos judiciais são apresentados como dedução do valor de um correspondente passivo constituído, quando não houver possibilidade de resgate dos depósitos, exceto para os casos em que ocorra o desfecho favorável da demanda a favor do **Clube**.

#### **j) Imobilizado e intangível:**

O Imobilizado é demonstrado pelo seu custo de aquisição ou construção, deduzidas as depreciações e amortizações, calculadas pelo método linear, de acordo com a vida útil estimada para os bens.

O intangível é registrado pelo seu custo de aquisição, contratação, direito de uso e contratos de programas. Os softwares classificados no intangível são amortizados de acordo com o tempo de vida útil estimado. Os demais intangíveis não são amortizados, todavia são objeto de análise quanto à sua recuperabilidade; em caso de evidências de uma provável “não recuperação” destes ativos, é constituída a provisão para perdas.

#### **k) Redução do valor recuperável dos ativos “Impairment”:**

Os saldos de imobilizado e outros ativos são revistos internamente ao final de cada exercício para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando houver perda identificada, ela é reconhecida no resultado do exercício pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassar o valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.



#### **l) Demais ativos circulantes e não circulantes:**

Os demais ativos estão apresentados pelos seus valores de custo, que não excedem o valor esperado de sua realização.

#### **m) Fornecedores:**

As contas a pagar com fornecedores são obrigações oriundas das aquisições de bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal das atividades, sendo reconhecidas pelo valor da sua contratação. As referidas contas a pagar são classificadas como passivo circulante, se o pagamento for devido no período de até 12 (doze) meses a partir da data do Balanço, caso contrário são classificadas como passivo não circulante.

#### **n) Demais passivos circulantes:**

Demonstrado pelos valores reconhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, das variações nas taxas de câmbio e das variações monetárias incorridas.

#### **o) Passivos contingentes:**

Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando o **Clube** possui uma obrigação real, legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar tal obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

#### **4) Disponibilidades:**

As aplicações financeiras e outros recursos estão assim representados:

	<b>Valores em milhares de reais</b>	
	<b>31.12.2022</b>	<b>31.12.2021</b>
<b>Disponível – manutenção</b>		
- Caixa	8	8
- Banco conta movimento	62	54
- Aplicações financeiras	3.522	16.586
- Numerários em trânsito	278	168
- Provisão transf. numerários conta obras	(24)	(13)
- Provisão transf. numerários fundo de reserva	(1.279)	(8.814)
<b>Subtotal (A)</b>	<b>2.567</b>	<b>7.989</b>
<b>Disponível – patrimoniais obras/imobilizados</b>		
- Aplicações financeiras	1.964	1.380
<b>Subtotal (B)</b>	<b>1.964</b>	<b>1.380</b>
<b>Disponível – Fundo de Reserva</b>		
- Contas Fundo de Reserva	21.550	8.814
<b>Subtotal (C)</b>	<b>21.550</b>	<b>8.814</b>



<b>Disponível – Incentivado</b>		
- Lei do incentivo ao esporte	2.361	3.733
<b>Subtotal (D)</b>	<b>2.361</b>	<b>3.733</b>
<b>Subtotal (A + B + C + D)</b>	<b>28.442</b>	<b>21.916</b>

As movimentações ocorridas nas contas de depósitos bancários e aplicações financeiras das contas vinculadas aos investimentos patrimoniais (obras e ativo fixo) e fundo de reserva, foram as seguintes:

	<b>Valores em milhares de reais</b>	
	<b>Fundo de Reserva</b>	<b>Patrimonial (Obras/Imob)</b>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2020</b>	-	<b>4.264</b>
Taxas patrimoniais recebidas de associados	8.814	2.935
Renda líquida da retenção do imposto de renda na fonte	-	73
Transferência de recursos recebidos da conta manutenção	-	24
Transferência de recursos fundo de reserva p/conta manutenção	-	-
Transferência a receber da conta manutenção	(8.814)	(13)
Pagamentos	-	(5.903)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2021</b>	-	<b>1.380</b>
Taxas patrimoniais recebidas de associados	12.881	3.426
Renda líquida da retenção do imposto de renda na fonte	1.134	133
Transferência de recursos recebidos da conta manutenção	8.814	13
Transferência de recursos fundo de reserva p/conta manutenção	-	-
Transferência a receber da conta manutenção	(1.279)	(24)
Pagamentos	-	(2.964)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>21.550</b>	<b>1.964</b>

## 5) Associados:

### 5.1) Mensalidades:

Os valores a receber de mensalidades e taxas de transferências de títulos são assim apresentados, somando-se circulante e não circulante:

	<b>Valores em milhares de reais</b>	
	<b>31.12.2022</b>	<b>31.12.2021</b>
Mensalidades	1.264	1.594
Taxa de transferência de títulos a receber	3.063	5.743
Provisão para perdas com inadimplência	( 417)	(498)
<b>Total</b>	<b>3.910</b>	<b>6.839</b>



A provisão para perdas com inadimplência é computada tomando por base a experiência histórica e o volume de contas em atraso (100% dos débitos vencidos há mais de 60 dias e 50% dos débitos vencidos entre 31 e 60 dias).

**A)** A posição da conta mensalidades é assim resumida:

**Valores em milhares de reais**

<b>Vencidas</b>	<b>31.12.2022</b>	<b>31.12.2021</b>
- até 30 dias	458	320
- entre 31 e 60 dias	273	183
- entre 61 e 120 dias	146	172
- entre 121 e 180 dias	39	80
- entre 181 e 270 dias	40	86
- entre 271 e 360 dias	25	44
- acima de 360 dias	30	25
<b>Subtotal (A)</b>	<b>1.011</b>	<b>910</b>

**B)** A posição da conta mensalidades renegociadas é assim resumida:

**Valores em milhares de reais**

	<b>31.12.2022</b>	<b>31.12.2021</b>
Renegociações com pelo menos uma parcela vencida	74	265
Renegociações que não apresentam atrasos, a vencer em:		
- até 60 dias	48	79
- entre 61 à 120 dias	43	71
- entre 121 à 180 dias	27	59
- entre 181 à 270 dias	25	70
- entre 271 à 360 dias	13	52
- acima de 360 dias	23	88
<b>Subtotal (B)</b>	<b>253</b>	<b>684</b>
<b>Total (A + B)</b>	<b>1.264</b>	<b>1.594</b>

## 5.2) Associados – Taxas de transferências de títulos e empréstimos a receber:

A composição das taxas de transferências de títulos e empréstimos de títulos a receber são assim resumidas:



## Valores em milhares de reais

	31.12.2022	31.12.2021
<b>Vencidas:</b>	<b>410</b>	<b>581</b>
A vencer - até 60 dias	838	1.427
- entre 61 e 120 dias	609	932
- entre 121 e 180 dias	610	786
- entre 181 e 270 dias	457	1.019
- entre 271 e 360 dias	137	726
- acima de 360 dias	2	272
<b>Total</b>	<b>3.063</b>	<b>5.743</b>

**6) Créditos diversos:**

## Valores em milhares de reais

	31.12.2022	31.12.2021
Patrocínio Bradesco	-	114
Patrocínio Banco AndBank (Brasil) S/A	80	-
Patrocínio Ambev	409	483
Concessionários	153	136
Cielo administradora de cartões	1.301	721
Amex administradora de cartões	55	37
Cheques à depositar	20	1
Cheques devolvidos	7	9
Paineiras-Camp	-	31
Outros	15	1
<b>Total</b>	<b>2.040</b>	<b>1.533</b>

**7) Adiantamentos:**

No grupo de contas adiantamentos são registrados os adiantamentos para viagens, fornecedores, antecipações a colaboradores e adiantamentos a concessionários (reformas). A composição da conta é assim resumida:

## Valores em milhares de reais

	31.12.2022	31.12.2021
Adiantamento para viagens	-	-
Adiantamento a fornecedores	82	165
Antecipação a colaboradores	729	610
Adiantamento a concessionários (reformas)	160	31
<b>Total</b>	<b>971</b>	<b>806</b>



## 8) Estoques:

Em **31 de dezembro de 2022**, o estoque representava os materiais consumíveis na operação do **Clube**, valorados pelo custo médio de aquisição. Na data do Balanço, não existiam itens obsoletos ou com prazo de validade vencido, que pudessem requerer a constituição de provisão para perdas.

### Valores em milhares de reais

	31.12.2022	31.12.2021
Almoxarifado de materiais diversos	562	407
<b>Total</b>	<b>562</b>	<b>407</b>

## 9) Despesas antecipadas:

O grupo de contas “despesas antecipadas” representa as despesas com seguros diversos, vale transporte, cesta básica, eventos futuros, convênio médico e outras despesas operacionais. A composição da conta é assim resumida:

### Valores em milhares de reais

	31.12.2022	31.12.2021
Seguros diversos	23	12
Vale transporte	144	106
Cesta básica	76	68
Eventos futuros	216	387
Outras despesas operacionais	283	214
<b>Total</b>	<b>742</b>	<b>787</b>

## 10) Outros valores a realizar:

### Valores em milhares de reais

	31.12.2022	31.12.2021
Despesas antecipadas exercícios futuros	134	39
Patrocínio Ambev	-	233
<b>Total</b>	<b>134</b>	<b>272</b>





**11) Imobilizado em uso:**

Valores em milhares de reais

<b>11.A) Ativo imobilizado:</b>	<b>31.12.2022</b>	<b>31.12.2021</b>
Computadores e periféricos	1.213	877
Edificações e construções	81.693	79.278
Reavaliação	18.846	18.846
Equipamentos esportivos	4.373	3.916
Gerador	1.183	1.183
Instalações	759	723
Máquinas e equipamentos	1.940	1.686
Móveis e utensílios	2.626	2.630
Terrenos	74.706	74.706
Veículos	556	438
Equipamentos musicais	116	116
Direito de uso – leasing telão de led	373	373
Outros	8	48
<b>Subtotal (A)</b>	<b>188.392</b>	<b>184.820</b>

<b>11.B) Depreciação acumulada:</b>	<b>Taxa Anual de Depreciação</b>	<b>31.12.2022</b>	<b>31.12.2021</b>
Computadores e periféricos	20%	385	192
Edificações e construções	laudo técnico	28.396	25.802
Reavaliação	laudo técnico	8.211	7.776
Equipamentos esportivos	10%	930	477
Gerador	10%	668	586
Instalações	10%	195	103
Máquinas e equipamentos	10%	450	232
Móveis e utensílios	10%	897	598
Veículos	20%	251	128
Equipamentos musicais	10%	20	10
Direito de uso / leasing telão de led	10%	50	12
<b>Subtotal (B)</b>		<b>40.453</b>	<b>35.916</b>
<b>Imobilizado líquido = (A – B)</b>		<b>147.939</b>	<b>148.904</b>

<b>11.C) Movimentação Geral:</b>	<b>Custo 31.12.2021</b>	<b>Adição</b>	<b>Baixas</b>	<b>Depreciação Acumulada</b>	<b>Imobilizado Líquido em 31.12.2022</b>
Computadores e periféricos	877	339	3	385	828
Edificações e construções	79.278	2.415	-	28.396	53.297
Reavaliação	18.846	-	-	8.211	10.635
Equipamentos esportivos	3.916	462	5	930	3.443
Gerador	1.183	-	-	668	515
Instalações	723	36	-	195	564
Máquinas e equipamentos	1.686	268	14	450	1.490
Móveis e utensílios	2.630	16	20	897	1.729
Terrenos	74.706	-	-	-	74.706
Veículos	438	118	-	251	305
Equipamentos musicais	116	-	-	20	96
Direito de uso – telão de led	373	-	-	50	323
Outros	48	-	40	-	8
<b>Total:</b>	<b>184.820</b>	<b>3.654</b>	<b>82</b>	<b>40.453</b>	<b>147.939</b>



O registro das reservas de reavaliações, em conta do Patrimônio Líquido foi vetado com a promulgação da Lei nº 11.638/07, entretanto aquele normativo legal permitiu que, os valores registrados à conta de “Reservas” no Patrimônio Líquido, constituídos antes da eficácia da Lei, fossem mantidos.

A decisão de manter a reavaliação em conta de Patrimônio Líquido, foi deliberada pela Administração em fins de **2008**, uma vez que a manutenção destas reservas proporciona uma apresentação mais adequada da situação patrimonial do **Clube**.

Os bens adquiridos até **31 de dezembro de 2004**, estão apresentados pelo valor da reavaliação espontânea contabilizada naquela data, com base em laudo de avaliação, emitido por empresa especializada, deduzidos da depreciação acumulada.

A parcela correspondente ao ajuste de avaliação patrimonial é mantida no patrimônio líquido; os bens adquiridos após **31 de dezembro de 2004** estão avaliados pelo seu custo de aquisição, formação ou construção, deduzidos da depreciação acumulada.

Em **31 de outubro de 2020** foi realizado um inventário físico dos bens móveis do **Clube**, cujo laudo técnico emitido por empresa especializada, justifica os ajustes realizados às contas dos grupos: computadores e periféricos, equipamentos esportivos, instalações, máquinas e equipamentos, móveis e utensílios, veículos e equipamentos musicais.

Os demais grupos como edificações, construções, gerador e terrenos, permanecem registrados pelo seu custo de aquisição, formação ou construção, deduzidos da depreciação acumulada.

A depreciação e amortização são calculadas pelo método linear, utilizando as taxas máximas admitidas para fins de dedutibilidade fiscal, e quando aplicável, com base em laudos técnicos emitidos por empresa especializada, que levam em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens.

As aquisições de bens ou inversões em obras são efetuadas com recursos provenientes da taxa patrimonial.

As taxas patrimoniais cobradas dos associados; os decréscimos do imobilizado ou intangível, em decorrência da depreciação ou baixa, são registrados diretamente em conta de patrimônio líquido, não reconhecidas na Demonstração do Resultado do período a que se referem

## 12) Obras em andamento:

12.A) Obras em andamento:	Valores em milhares de reais	
	31.12.2022	31.12.2021
Piscina multiuso	-	976
Projeto regularização do <b>Clube</b>	60	-
Retrofit do ginásio novo	-	157
Elevador society	-	121
Elevador bocha	-	120
Retrofit do campo Society	-	-
Troca dos painéis elétricos	180	-
Iluminação das quadras de tênis	475	-
SPDA etapa 2	143	-
<b>Total (A)</b>	<b>858</b>	<b>1.374</b>



<b>12.B) Movimentação:</b>	<b>31.12.2021</b>	<b>Adições</b>	<b>Baixas</b>	<b>31.12.2022</b>
Piscina multiuso	976	-	976	-
Projeto regularização do <b>Clube</b>	-	60	-	60
Retrofit do ginásio novo	157	-	157	-
Elevador Society	121	513	634	-
Elevador bocha	120	-	120	-
Retrofit do campo Society	-	476	476	-
Troca dos painéis eletrônicos	-	180	-	180
Iluminação das quadras de tênis	-	475	-	475
SPDA etapa 2	-	143	-	143
<b>Total (B)</b>	<b>1.374</b>	<b>1.847</b>	<b>2.363</b>	<b>858</b>

### 13) Intangíveis:

Valores em milhares de reais

<b>13.A) Ativo Intangível:</b>	<b>31.12.2022</b>	<b>31.12.2021</b>
Direito de uso de linha telefônica	34	34
Marcas e patentes	11	11
Softwares	1.155	1.103
Provisão para perda do direito de uso de linha telefônica	(34)	(34)
<b>Subtotal (A)</b>	<b>1.166</b>	<b>1.114</b>

<b>13.B) Amortização acumulada:</b>	<b>Taxa anual de amortização</b>	<b>31.12.2022</b>	<b>31.12.2021</b>
Marcas e patentes	0%	-	-
Softwares	20%	942	833
<b>Subtotal (B)</b>		<b>942</b>	<b>833</b>
<b>Intangível líquido = (A – B)</b>		<b>224</b>	<b>281</b>

<b>13.C) Movimentação:</b>	<b>31.12.2021</b>	<b>Adições</b>	<b>Baixas</b>	<b>Amortizações</b>	<b>31.12.2022</b>
Marcas e patentes	11	-	-	-	11
Softwares	1.103	52	-	942	213
<b>Total</b>	<b>1.114</b>	<b>52</b>	<b>-</b>	<b>942</b>	<b>224</b>

### 14) Salários e encargos sociais:

Valores em milhares de reais

	<b>31.12.2022</b>	<b>31.12.2021</b>
Salários a pagar	1.031	774
Retenções sobre folha	770	653
Encargos sociais	920	813
Férias, 13º salário e encargos a pagar	3.566	3.210
<b>Total</b>	<b>6.287</b>	<b>5.450</b>



**15) Fornecedores:****Valores em milhares de reais**

	<b>31.12.2022</b>	<b>31.12.2021</b>
Fornecedores de materiais	1.180	966
Fornecedores de serviços	1.801	1.865
Fornecedores de ativo fixo/obras	261	335
Fornecedores geradores/diversos	-	1
<b>Total</b>	<b>3.242</b>	<b>3.167</b>

**16) Obrigações tributárias:****Valores em milhares de reais**

	<b>31.12.2022</b>	<b>31.12.2021</b>
Impostos retidos de terceiros	241	198
Impostos e contribuições a recolher	45	39
<b>Total</b>	<b>286</b>	<b>237</b>

**17) Outras contas a pagar:****Valores em milhares de reais**

	<b>31.12.2022</b>	<b>31.12.2021</b>
Consumo de gás	430	99
Consumo de energia elétrica	192	135
Consumo de água	302	308
Provisão de devolução de 30% art.15-A e B	1.260	264
Outras	140	192
<b>Total</b>	<b>2.324</b>	<b>998</b>

**18) – Provisão para Contingências:****18.A - Processo reintegração de posse das quadras de peteca**

Permanecia no ativo não circulante o valor de R\$ 11 (onze mil reais), corresponde ao depósito judicial efetuado em **06/08/2000** para fazer frente ao pagamento parcial da indenização pelo tempo de uso indevido da área de 685 metros quadrados pertencente à Prefeitura do Município de São Paulo, onde localizavam-se as antigas quadras de peteca, conforme processo nº **362/86** já transitado em julgado, inclusive, com reintegração de posse pela Prefeitura. Em **31/12/2015** foi efetuada uma provisão no montante de **R\$ 2.172** (dois milhões, cento e setenta e dois mil reais) conforme parecer do auditor judicial, considerando o período locatício de jun/1986 à jan/2013. Em **31/12/2017** conforme parecer dos nossos assessores jurídicos, a referida provisão foi atualizada considerando apenas o período locatício de out/2000 à jan/2013, que foi considerada como perda “provável”, uma vez que, conforme já sentenciado no próprio processo, ocorreu uma compensação pelas benfeitorias realizadas na referida área no período de jun/1986 à set/2000. Nossos assessores jurídicos atualizaram o



processo até **31/05/2018** para um montante de **R\$ 3.311** (três milhões, trezentos e onze mil reais) com atualização da provisão contábil juntamente com um depósito judicial de valor incontroverso no mesmo montante em **29/05/2018**. Em **04/09/2020** a decisão transitou em julgado, pela satisfação da execução do processo pelo valor já depositado, aguardando arquivamento. Em **04/09/2020**, foi certificado o trânsito em julgado da decisão que limitou o cálculo dos aluguéis devidos entre 30/08/2000 e janeiro/2013 reconhecendo a quitação do período anterior, sendo que, em **21/06/2021**, a Prefeitura do Município de São Paulo sustentou que, após o recebimento do crédito incontroverso e apresentação no processo judicial do extrato de levantamento judicial, poderá enviar o processo a seu setor de Contabilidade para apuração de eventuais remanescentes não pagos. Mediante a publicação do despacho, o **Clube** discordou do pedido da PMSF e reiterou o pedido de extinção da execução em face do pagamento, uma vez que não foi apresentado nenhum pedido concreto de diferença por parte da municipalidade. Em **29/09/2022**, foi publicado despacho determinando a expedição do Mandado de Levantamento Eletrônico e o prazo de 10 dias para a Prefeitura Municipal de São Paulo se manifestar de forma conclusiva, sob pena de extinção. Os autos foram remetidos para digitalização e não houve novas movimentações. Em decorrência de tudo o que foi exposto, o depósito judicial e sua provisão foram baixados em **31/12/2022**.

**Valores em milhares de reais**

	<b>31.12.2022</b>	<b>31.12.2021</b>
Processo 362/86 reintegração de posse das quadras peteca	-	3.311
Depósito judicial de valor incontroverso processo 362/86	-	(3.311)
<b>Total</b>	-	-

**19) Receitas antecipadas:**

**Valores em milhares de reais**

	<b>31.12.2022</b>	<b>31.12.2021</b>
Patrocínio diferido – Ambev	409	433
Patrocínio diferido – Banco AndBank (Brasil) S/A	83	-
Mensalidades recebidas antecipadas	278	125
Patrocínio diferido – Bradesco	-	114
Eventos futuros	6	-
Cessão de armários	29	123
Acréscimos sobre negociação de débitos à receber	13	19
<b>Total</b>	<b>818</b>	<b>814</b>

**20) Lei de incentivo ao esporte:**

Refere-se à captação de recursos do Projeto Complexo de Excelência em Esportes Aquáticos Piscina do Paineiras com supervisão do Ministério do Esporte, aplicado no BB - Banco do Brasil com valor atualizado até **31/01/2022** em **R\$ 241** (duzentos e quarenta e um mil reais), o qual teve seu saldo remanescente devolvido em **14/01/2022**, mais aporte inicial de **R\$ 3** (três mil reais) referente ao Projeto Complexo de Excelência em Esportes através de doações oriundas de incentivos fiscais do Imposto de Renda, aplicados em conta vinculada no BB - Banco do Brasil, cujo valor atualizado em **31/12/2022** era de **R\$ 16** (dezesseis mil reais), mais o Convênio Edital 7 que teve como objetivo a aquisição de equipamentos e/ou materiais esportivos visando a atualização e modernização dos parques esportivos que o **Clube** disponibiliza aos atletas em formação na forma do programa de formação de atletas do CBC,



o qual teve seu saldo remanescente de **R\$ 202** (duzentos e dois mil reais) devolvidos em **01/02/2021**, mais o Ato Convocatório N.8 que tem como objetivo o apoio financeiro para viabilização de Equipe Técnica e Multidisciplinar vinculada à formação de atletas olímpicos e paraolímpicos do **Clube**, aportado em **10/08/2020** no valor de **R\$ 3.175** (três milhões, cento e setenta e cinco mil reais) com valor atualizado até **31/12/2022** em **R\$ 1.898** (um milhão, oitocentos e noventa e oito mil reais), mais Ato Convocatório N.9 que tem como objetivo a aquisição de equipamentos e/ou materiais esportivos visando a atualização e modernização dos parques esportivos que o **Clube** em consonância com o programa de formação de atletas CBC, com aporte em **01/11/2021** no valor de **R\$ 922** (novecentos e vinte e dois mil reais) com valor atualizado até **31/12/2022** em **R\$ 447** (quatrocentos e quarenta e sete mil reais), perfazendo um saldo disponível geral no montante de **R\$ 2.361** (dois milhões, trezentos e sessenta e um mil reais) até **31/12/2022** – (**R\$ 3.733** em **31/12/2021**).

**Valores em milhares de reais**

	<b>31.12.2022</b>	<b>31.12.2021</b>
Projeto IR complexo excelência em esportes	16	242
Projeto CBC ato convocatório n.8	1.898	2.565
Projeto CBC ato convocatório n.9	447	926
<b>Total</b>	<b>2.361</b>	<b>3.733</b>

**21) Não circulante - provisão para contingências e depósitos judiciais:**

As movimentações das contas de provisão para contingências trabalhistas, fiscais e outras, nos exercícios de 2021 e 2022, estão demonstradas no quadro a seguir:

**Valores em milhares de reais**

	<b>Provisão para contingências trabalhistas</b>	<b>Depósitos judiciais trabalhistas</b>	<b>Provisão para outras contingências</b>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>1.682</b>	<b>(612)</b>	<b>853</b>
Acordos/Pagtos/Levantamento de Alvarás	(638)	507	-
Provisões/Correções/Depósitos	1.085	(564)	55
Transferência para o curto prazo	-	-	-
Reversões	(47)	-	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>2.082</b>	<b>(669)</b>	<b>908</b>
Acordos/Pagtos/Levant. de Alvarás	(1.060)	665	(90)
Provisões/Correções/Depósitos	244	(94)	293
Transferência para o curto prazo	-	-	-
Reversões	(728)	-	(160)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>538</b>	<b>(98)</b>	<b>951</b>

As provisões para contingências são registradas contabilmente de acordo com o Pronunciamento Técnico **CPC 25**.

De acordo com esta norma, **passivo** é uma obrigação presente do **Clube**, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte em saída de recursos financeiros, capazes de gerar benefícios econômicos, enquanto **obrigação legal** é aquela que deriva de um contrato, por meio de termos explícitos ou implícitos, legislação ou outra ação da Lei.



Por sua vez, **Passivo Contingente** é assim definido pelo CPC/CFC:

- a) Uma obrigação **possível** que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade, ou
- b) Uma obrigação **presente** que resulta de eventos passados, mas que não é reconhecida porque:
  - Não é provável que uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos seja exigida para liquidar a obrigação; ou
  - O valor da obrigação não pode ser mensurado com suficiente confiabilidade.

De acordo com o item 14 do referido pronunciamento do CPC, uma provisão deve ser reconhecida quando atender simultaneamente as três condições a seguir:

- a) a entidade tem uma **obrigação presente** (legal ou não formalizada) como resultado de evento passado;
- b) seja **provável** que será necessária uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos para liquidar a obrigação, e
- c) possa ser feita uma **estimativa** confiável do valor da obrigação.

Dessa forma, as contingências passivas podem ou não serem registradas como passivo.

Os principais passivos contingentes do **Clube** são de natureza trabalhista, tributária e cível.

A provisão existente abrange somente os **casos conhecidos** e que foram avaliados pelos advogados patronos das causas, como: **perda provável** e que a **provável obrigação** foi passível de ser **estimada de forma confiável** pelos referidos advogados.

As **provisões** são ajustadas trimestralmente tomando por base posição e recomendação apresentada pelos advogados patronos das causas. A política adotada é a de provisionar as perdas consideradas **prováveis** e que possam ser estimadas com elevado grau de segurança, e apenas divulgar as contingências com perdas consideradas possíveis.

Como uma parte substancial das provisões não estão suportadas por depósitos judiciais, nem por recursos apartados e aplicados no mercado financeiro, as atualizações dessas provisões impactam diretamente os resultados dos exercícios, uma vez que não existe renda de aplicações financeiras para se contrapor às atualizações das provisões para as quais não existem depósitos judiciais.



## 21.A - Trabalhistas:

### 21.A1 – Provisão para contingências trabalhistas

As **provisões trabalhistas** são compostas, principalmente, por demandas movidas por ex-colaboradores com pedidos de horas extras ou outras verbas, assim como ex-colaboradores de empresas terceirizadas, cooperativas ou prestadores de serviços com pedido de reconhecimento de vínculo empregatício e pagamento das respectivas verbas indenizatórias, cujo saldo provisionado é de **R\$ 538** (quinhentos e trinta e oito mil reais), em **31/12/2022** existiam 21 (vinte e um) causas de natureza trabalhista em curso (**30** em **31/12/2021**). A posição dos processos para efeito de provisão contábil é assim resumida:

#### Valores em milhares de reais

Valor Envolvido	715
(-) Perdas consideradas possíveis ou remotas	177
Valor para as perdas consideradas prováveis ou praticamente certas	538

### 21.A2 - Depósitos judiciais trabalhistas

O **Clube** tem **R\$ 98** (Noventa e oito mil reais) de depósitos recursais e bloqueios judiciais para processos em andamento que se fizeram necessários com controle histórico e individual.

## 21.B - Provisão para outras contingências:

O **Clube** mantém um montante de **R\$ 951** (Novecentos e cinquenta e um mil reais) de provisão para outras contingências que correspondem aos seguintes processos:

#### Valores em milhares de reais

	31.12.2022	31.12.2021
COFINS sobre receitas não próprias	928	725
Multa por corte de exemplares arbóreos sem autorização	-	160
Processos cíveis e fiscais de pequenas montas	23	23
<b>Total</b>	<b>951</b>	<b>908</b>

### 21.B1- COFINS

O **Clube** obteve sucesso parcial, com decisão transitada em julgado, relacionada a liminar obtida em 1999 para afastar a pretensão da tributação pelo COFINS sobre suas receitas próprias que, segundo entendimentos do consultor tributário do **Clube** já estariam isentas, conforme a constituição federal de 1988, artigo 195, Lei Complementar 70/1991, Lei N.º 9718/98 e MP 2158-35/2001. A provisão mantida dos últimos 5 (cinco) anos no valor de **R\$ 928** (novecentos e vinte e oito mil reais) é suficiente para cobrir o risco existente.





## 21.B2 - Multa por corte de exemplares arbóreos sem autorização

O **Clube** foi autuado pelo corte de exemplares arbóreos sem autorização da Autoridade Municipal competente em **R\$ 160** (cento e sessenta mil reais) em **2001**; o **Clube** recorreu através do processo administrativo de N.º 2002-0.095.395-4, de impugnação da multa, que foi deferido em **2022**, com a extinção da penalidade.

## 21.B3 – Processos cíveis e fiscais de pequenas montas

O **Clube** administra outros processos cíveis e fiscais de pequenas montas perfazendo um montante de **R\$ 23** (vinte e três mil reais).

## 22) Receitas de exercícios futuros:

	Valores em milhares de reais	
	31.12.2022	31.12.2021
Patrocínio Ambev	195	478
Patrocínio Banco AndBank (Brasil) S/A	153	-
Outras receitas	-	140
Acréscimos sobre negociação de débitos a receber	4	2
<b>Total</b>	<b>352</b>	<b>620</b>

## 23) Contingências cíveis e fiscais ativas:

### 23.A) – Contingências fiscais ativas:

#### 23.A1 - PIS

Foi solicitado a União Federal a restituição ou compensação de PIS na modalidade folha de pagamento do período de setembro de 1987 à março de 1996 através de Ação Declaratória Cumulada com Repetição de Indébito e Declaração de Inexigibilidade da Contribuição do PIS na modalidade Folha de Pagamento conforme processo N.º 0036906-08.1997.4.03.61000 de setembro de 1997 e o **Clube** obteve êxito no pedido de restituição ou compensação no montante aproximado (fase de regularização do crédito junto a Receita Federal) de **R\$ 725** (setecentos e vinte e cinco mil reais) o qual só será reconhecido no resultado do exercício após a efetiva compensação.



## 23.A2 - IPTU

Foi solicitado a restituição de valores pagos, à título de IPTU, referente a exercícios anteriores a 1998 através de Ação Ordinária de Repetição de Indébito conforme processo N.º 0423575-81.1998.8.26.0053, tendo o **Clube** uma **provável** chance de êxito de ser restituído no montante de **R\$ 685** (seiscentos e oitenta e cinco mil reais) de valor de ofício de **11/05/2009** mais atualização até a data de pagamento, o qual só será lançado a resultado após restituído.

Foi solicitada também a isenção do IPTU (Predial) do exercício de 2016 através do Processo Administrativo N.º 6017.2016/0002018-5 e do exercício de 2017 através do Processo Administrativo N.º 6017.2017/0013400-0 e do exercício de 2018 através do Processo N.º 6017.2018/0017299-0 e do exercício de 2019 através do Processo Administrativo N.º 6017.2019/0023050-9 e do exercício de 2020 através do Processo Administrativo N.º 6017.2020/0023086-1 e do exercício de 2021 através do Processo Administrativo N.º 6017.2021/0019845-5 e do exercício de 2022 através do Processo Administrativo N.º 6017.2022/0016773-0.

O **Clube**, em razão da sua atividade, não é contribuinte do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, entretanto as áreas utilizadas por terceiros não são alcançadas pelo instituto da isenção, desta forma, os concessionários reembolsam o **Clube** todo e qualquer valor pago a este título.

## 24) Seguros contratados:

O **Clube** tem contratado, seguros nas modalidades: multirisco empresarial (patrimonial e terceiros), responsabilidade civil dos administradores, veículos da frota e seguro de vida em grupo para os colaboradores. Com base na opinião dos nossos corretores, os valores e as coberturas são suficientes para fazer face à eventuais sinistros, que porventura venham a ocorrer.

## 25) Instrumentos financeiros:

O **Clube** mantém operações com instrumentos financeiros não derivativos onde os resultados são consistentes com as expectativas da administração e, os resultados obtidos com recursos destinados a manutenção do **Clube**, são reconhecidos no resultado do exercício, já as de recursos de obras são reconhecidos diretamente no patrimônio líquido.

O **Clube** não possui políticas ou estratégias específicas para gerenciamento de instrumentos financeiros, visto que a administração entende que não há risco significativo de perdas aos associados, pois não efetua aplicações de caráter especulativo e/ou em produtos que oferecem elevado grau de risco.

Com exceção dos valores mantidos em aplicações financeiras, reconhecidos pelo valor justo, com base nos resultados obtidos com os rendimentos, os demais instrumentos financeiros existentes em **31 de dezembro de 2022**, são classificados como empréstimos e recebíveis.

Todos os instrumentos financeiros “não derivativos” (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual o **Clube** se torna parte das disposições contratuais do instrumento.



## 26) Nota Extraordinária:

Em função da pandemia – **COVID-19**, o **Clube**, respeitando os decretos das autoridades sanitárias, manteve-se fechado para frequência dos associados no período de **06/03/2021** a **24/04/2021**, impactando diretamente em todas as suas operações. Para minimizar os impactos econômicos e financeiros foi efetuada uma revisão de todas as despesas do **Clube**, no final de **2021**. No início de **2022** ainda tivemos restrições, as quais impediram a realização de eventos importantes.

## 27) Eventos subsequentes:

O **Clube** declara não ter ciência de nenhum outro fato ou ocorrência que venha surtir efeitos significativos nos resultados futuros até a presente data, exceto quanto ao mencionado nas notas **18.A.** e **26** – impactos da pandemia - **COVID-19**.

